



Faculdade de Anicuns  
Preparando para o futuro



FACULDADE ANICUNS  
COMISSÃO ELEITORAL DA FACULDADE ANICUNS  
ELEIÇÕES PARA DIRETOR E VICE-DIRETOR DA FACULDADE DE ANICUNS

A COMISSÃO ELEITORAL DA FACULDADE ANICUNS, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo seu Regimento Interno e pelos poderes norteados pela Portaria nº 015/2025 expedida pela direção da IES, concomitante com o Regulamento de Processo Eleitoral definido pelo Edital 01/2025 para eleições de Diretor e Vice-Diretor da Faculdade Anicuns torna público a inscrição dos candidatos à direção e vice-direção no prazo exigido pelo referido:

**INSCRIÇÃO RECEBIDA PARA COMPOSIÇÃO DE CHAPA E CONCORRER ÀS ELEIÇÃO PARA DIRETOR E VICE-DIRETOR DA FACULDADE ANICUNS**

Chapa: **CORAGEM**

Candidato à diretor: **RENATO BATUIRA RIBEIRO PINTO**

Candidato à vice-diretor: **RAIMUNDO BATISTA MARINHO**

Analizados os documentos apresentados, exigidos no Art. 7º do referido edital, ficou comprovado que tais exigências foram cumpridas.

Desta forma a Comissão Eleitoral **RESOLVE**:

**DEFERIR** e **HOMOLOGAR** o Registro de Candidatura da Chapa **CORAGEM** para concorrer nas Eleições de Diretor e Vice-Diretor da Faculdade Anicuns a se realizar no dia 12 de junho de 2025.

Não havendo mais nenhuma chapa para a disputa eleitoral, publica-se o referido deferimento homologado.

Anicuns, 19 de maio de 2025.

  
**WANDELMIR ALVES MARCELINO**

Presidente da Comissão Eleitoral

**PUBLICADO**  
em 19/05/2025  
